



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.223 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. **YULA DE LIMA MEROLA** do cargo, em comissão, de Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de **Diretora do Departamento de Saúde Coletiva**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3888, de 16 / 04 /2011.